



Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 18/02/2013
Na 24 Sessão Ordinária
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº 946 / 2013 Data: 15/02/2013 10/03/2013 Marlene de Moura Leal Amorim Escriturário - Datilógrafo	☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 009/2013
	AUTORES: Lenildo Augusto da Silva		

O Vereador que a presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente "01 (um) médico com disponibilidade de atender no mínimo três vezes por semana na Vila Garça Branca".

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é de suma importância uma vez que, na Vila Garça Branca o atendimento médico é de apenas uma vez na semana e não supre a necessidade da população de Vila Garça Branca.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2013.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador - PR